



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº 07.000.268/0001-72.
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações.
Cep 65.930-00 - Açailândia-MA. www.acailandia.ma.gov.br



CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO

Açailândia (MA), 03 de Junho de 2022.

A/C.

LINDERVAL DE MOURA SOUSA

Secretário Municipal de Saúde deste Poder Executivo

Neste

Prezado Senhor,


Pelo presente expediente, informo que existe disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer com a despesa descrita no Processo Administrativo nº 7495/2022. Objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Unidade Móvel para castração de animais de pequeno porte – CASTRAMÓVEL, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Classificação orçamentária e financeira dos recursos:

Órgão	13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AÇAILÂNDIA
Unidade	21 – Fundo Municipal de Saúde
Ação	10.305.0043.2-230
Projeto/atividade	Manutenção da Unidade de Vigilância em Zoonoses
Nat. da despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Saldo de Dotação	R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
Fonte de Recurso	631 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e instrumentos Congêneres vinculados à Saúde.

Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes deste processo administrativo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.


Eduardo de Sousa Lima
Contador Geral
Portaria nº 010/2021

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



065

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente ao processo administrativo nº 7495/2022, cujo objeto é a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s), para aquisição de Unidade Movel para Castração de animais de pequeno porte – Castramóvel, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Maranhão, em 07 de junho de 2022.

LINDERVAL DE MOURA SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2021 - GAB.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO